

Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 67 (90), sábado, 14 de maio de 2022

3)TC 5.694/2021 - Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Serviço Funerário do Município de São Paulo e Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - Representação interposta em face do Contrato 12/SMSUB/ Cogel/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 54 veículos, sendo 50 veículos adaptados para translado funerário para atender os segmentos de remoções, enterros e viagens, com motorista, ajudante, combustível e quilometragem livre, bem como 4 veículos para transporte de agentes funerários, com motorista, combustível e quilometragem livre, objetivando proporcionar a celeridade da burocracia funerária, garantindo o mínimo de dignidade às vítimas e familiares (FHMC) (Processo Eletrônico)

(Advogada Empresa: Stella Rolemberg Corrêa OAB n.º 147.582 - 09/02/2022 - peça 116;

Advogados SFMSP: Giovani Gianordoli Uliam OAB/SP n.º 394.847 e Kauê Marcucci Santos Mina Vernice OAB/SP n.º 402. 714 - 23/3/2021 - peça 35)

(Itens englobados - 1 a 3) III - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

- REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRA-**GUIM**

1)TC 12.056/2021 - Beatriz Campos Alves - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face dos editais dos Pregões Eletrônicos 52 e 53/SME/2021, que têm por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários - Lote 07- DRE Ipiranga e Lote 10-DRE São Miguel (FHMC) (Processo

(Advogada: Beatriz Campos Alves OAB/SP n.º 447.079 28/7/2021 - peça 1)

(Itens englobados - 1 a 3)

2)TC 12.130/2021 - José Luiz Rocha - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 53/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários - Lote 10-DRE São Miguel (JT) (Processo Eletrônico)

(Advogado: José Luiz Rocha OAB/SP n.º 94.484 - 28/7/2021 peça 01)

(Itens englobados - 1 a 3)

3)TC 12.131/2021 - José Luiz Rocha - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 52/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados. fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários - Lote 07 - DRE Ipiranga (CAV) (Processo Eletrônico)

(Advogado: José Luiz Rocha OAB/SP n.º 94.484 - 28/7/2021 - peças 01 e 02)

(Itens englobados - 1 a 3)
B - REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

4)TC 3.027/2013 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Pregão Presencial de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares para assistência aos pacientes com quadro clínico associado e/ ou induzido por uso de álcool e/ou outras substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, com ou sem distúrbio de humor, comportamento grave e comorbidades psiquiátricas que requeiram tratamento, internação voluntária ou involuntária e atendimento intensivo para desintoxicação, oferecidas 80 vagas, na Unidade de Atendimento ao Dependente - Unad Heliópolis (GBC) (Processo Digitalizado)

(Advogados SPDM: Anderson Voar Ferraresi OAB/SP n.º 206.326 e André Luís Pereira OAB/SP n.º 172.287 - 26/8/2013 peca 13, pág. 453)

(Tramita em conjunto com o TC 2.211/2013)

(ltens englobados - 4 e 5) 5)TC 2.211/2013 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Acompanhamento Execução Contratual - Verificar se o Contrato 24/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de servicos hospitalares para assistência aos pacientes com quadro clínico associado e/ou induzido por uso de álcool e/ou outras substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, com ou sem distúrbio de humor, comportamento grave e comorbidades psiguiátricas que requeiram tratamento, internação voluntária ou involuntária e atendimento intensivo para desintoxicação, oferecidas 80 vagas, na Unidade de Atendimento ao Dependente - Unad Heliópolis, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (GBC) (Processo Digitalizado)

(Advogados SPDM: Anderson Voar Ferraresi OAB/SP n.º 206.326 e André Luís Pereira OAB/SP n.º 172.287 - 26/8/2013 peça 12, pág. 240)

(Tramita em conjunto com o TC 3.027/2013) (Itens englobados - 4 e 5) Total Geral dos Contratos: R\$ 11.220.000,00

IV - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRA-GUIM 1)TC 2.171/2020 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e JVA Comércio, Locações e Serviços em Geral Ltda.-EPP - Pregão Eletrônico 39/SVMA/2017 - Contrato 08/

SVMA/2018 R\$ 7.489.223,52 - TAs 92/SVMA/2018 R\$ 6.540,22/ mês (acréscimo contratual), 44/SVMA/2019 (prorrogação de prazo) e 55/SVMA/2019 (adequação de escopo) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores, no Município de São Paulo (CIG) (Processo Eletrônico)

(Advogado: Paulo Sérgio Maranhão OAB/SP n.º 150.897 peça 75)
B - REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

2)TC 6.761/2000 - Embargos de Declaração de Biogás Energia Ambiental S.A. opostos em face do v. Acórdão de 20/3/2019 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Biogás Energia Ambiental S.A. - Contrato 18/SVMA/2000 (Termo de Retirratificação s/n.º de 07/5/2001 - TAs 02/2001, 03/2001 e 04/2003) - Concessão da área do Aterro Sanitário Bandeirantes para a exploração de Gás Bioquímico - GBQ nele gerado, visando à produção e comercialização de energia elétrica e outras

utilidades (JT) (Processo Digitalizado) (Advogados Biogás: Walfrido Jorge Warde Júnior OAB/SP (Advogados Biogas: Wallrido Jorge Warde Juliol OABISP nº 139.503, Rafael Ramires Araújo Valim OABISP nº 248.606, Guilherme Ferreira Coelho Lippi OABISP nº 309.324, Gustavo Marinho de Carvalho OABISP n.º 246.900 e Diana Carolina Biseo Henriques OABISP n.º 387.770 - 1°/4/2022 - peça 66)

3)TC 194/2001 - Embargos de Declaração de São João Energia Ambiental S.A. opostos em face do v. Acórdão de 20/3/2019 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Sustentare Serviços Ambientais S.A. (antiga Enterpa Ambiental S.A.) - Contrato 20/SVMA/2000 (Termo de Retirratificação s/n.º de 14/6/2001, TAs 02/2001, 03/2001, 04/2002 e Termo de Transferência de Concessão de 12/5/2004) - Concessão da área do Aterro Sanitário São João para a exploração de Gás Bioquímico - GBQ nele gerado, visando à produção e comercialização de energia elétrica e outras utilidades (JT) (Processo Digitalizado) (Advogados São João: Walfrido Jorge Warde Júnior OAB/

SP n° 139.503, Rafael Ramires Araújo Valim OAB/SP n° 248.606, Guilherme Ferreira Coelho Lippi OAB/SP n° 309.324, Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP n.° 246.900 e Diana Carolina Biseo Henriques OAB/SP n.° 387.770 - 1°/4/2022 - peça 84)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO

1)TC 6.734/2017 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câ-

mara Municipal de São Paulo) - Representação interposta para requerer a determinação de suspensão da constituição da São Paulo Negócios, Serviço Social Autônomo, autorizada pela Lei Municipal n.º 16.665/2017, bem como a apuração dos fatos e da responsabilidade dos envolvidos e a aplicação das sanções cabíveis (FCCF) (Processo Digitalizado)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.142° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

2)TC 2.464/1995 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Enterpa Engenharia Ltda./Enterpa Ambiental S.A. - TAS 09/1997 R\$ 72.781.499,61 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, e alteração de valor), 10/1997 R\$ 2.928.455,68 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, e alteração de valor) 11/1998 R\$ 11.625.582,00 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e alteração de valor), 12/1998 (substituição da empresa contratada), 13/1998 R\$ 7.332.897,97 (acréscimo de servicos contratuais e extracontratuais, e alteração de valor). 14/1999 (red. de R\$ 3.848.060,73 - redução e acréscimo de servicos contratuais e extracontratuais, e alteração de valor) e 15/1999 R\$ 10.510.904,77 (prorrogação de prazo e alteração de valor), relativos ao Contrato 16/Limpurb/1995, no valor de R\$ 45.767.107,99, julgado em 19/12/2001 - Serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de feiras livres e daqueles resultantes de serviços de limpeza nas áreas e vias pertencentes às áreas de Pirituba e Butantã (MDG) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-

sidente João Antonio, na 3.158ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eduardo Tuma.

3)TC 2.390/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Contrato 07/2008-NTCSS-SMS-G R\$ 68.030.215,61 est. - TAs 01/2008 R\$ 66.546.764,95 (alteração conforme o programa de trabalho) e 02/2009 R\$ 1.918.221,84 (alteração conforme o programa de trabalho e suplementação do objeto) - Operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e servicos de saúde nos territórios Aricanduva. Sapopemba e São Mateus (GG) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 2.224/2009) (Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-sidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

4)TC 2.224/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 07/2008-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2008 e 02/2009), cujo objeto é a operacionalização da gestão, apoio à gestão execução das atividades e serviços de saúde nos territórios Aricanduva, Sapopemba e São Mateus, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade das prestações de contas (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 2.390/2009)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

5)TC 2.293/2011 - Vereadora Juliana Cardoso (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal da Saúde e As sociação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Inspeção para a apuração, fiscalização e auditoria do Contrato de Gestão 07/2008-NTCSS-SMS-G, cujo objeto é a operaciona-lização da gestão, apoio à Gestão e execução das atividades e serviços de saúde nos territórios Aricanduva, Sapopemba e São Mateus (CAV) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 3 a 19) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-

sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como

Relator o Conselheiro Mauricio Faria. 6)TC 3.658/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina - Contrato de Gestão 10/2008-NTCSS-SMS-G R\$ 53.906.872,02 est. - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde na microrregião Itaim Paulista (MDG) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 3.561/2009)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

7)TC 3.561/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 10/2008-NTCSS-SMS-G, cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde na microrregião Itaim Paulista, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (MDG) (Processo Digitalizado) (Tramita em conjunto com o TC 3.658/2009)

(Itens englobados - 3 a 19) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como

Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

8)TC 3.026/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Faculdade de Medicina - Contrato de Gestão 12/2008-NTCSS-SMS-G R\$ 142.043.099,50 - TA 01/2010 R\$ 13.810.129,90 (complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09 e investimento em reformas e equipamentos) Reorganização e a execução de ações e serviços de saúde pública na microrregião Butantã e Jaguaré (FCCF) (Processo . Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 428/2011)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

9)TC 428/2011 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Faculdade de Medicina - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 12/2008-NTCSS-SMS-G (TA 01/2010), cujo objeto é a reorganização e a execução de ações e serviços de saúde pública, com o apoio da interven na microrregião Butantã e Jaquaré, está de acordo com o Plano de Trabalho bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 3.026/2010)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como

Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

10)TC 2.265/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - Contrato de Gestão 13/2008-NTCSS/SMS R\$ 68.231.539,03 - TA 01/2009 R\$ 251.016,48 (suplementação de verbas) - Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus (MDG) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 1.898/2009)

(Itens englobados - 3 a 19) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre-sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe

fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

11)TC 1.898/2009 - Secretaria Municipal da Saúde e Ins tituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 13/2008-NTCSS/SMS (TA 01/2009), cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (MDG) (Processo Digitalizado) (Tramita em conjunto com o TC 2.265/2009)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como

Relator o Conselheiro Mauricio Faria. 12)TC 3.127/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina - Contrato de Gestão 15/2009-NTCSS-SMS R\$ 30.253.349,34 - TA 01/2009 R\$ Gestão 15/2009-NTCS5-SMS 83 30.253.349,349 - TA 01/2009 RS 32.949.248,96 (revisão de objeto, suplementação orçamentária e inclusão de novas ações) - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde para o Pronto Atendimento Doutora Glória Rodrigues Santos Bonfim, Pronto-Socorro Municipal Júlio Tupy e Pronto Atendimento Atual da Girão Rabelo - Lote 3 (IT) (Processo

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

13)TC 774/2011 - Secretaria Municipal da Saúde e Orga-nização Social Casa de Saúde Santa Marcelina - Acompanha-mento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 15/2009-NTCSS-SMS (TA 01/2009), cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, para o Pronto Atendimento Doutora Glória Rodrigues Santos Bonfim, Pronto-Socorro Municipal Júlio Tupy e Pronto Atendimento Atual da Girão Rabelo - Lote 3, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (JT) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 3 a 19) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Pre sidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como

14)TC 945/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Instituto SAS - Contrato de Gestão 22/2009-NTCSS--SMS-G R\$ 27.416.504,00 est. - TAs 01/2009 R\$ 1.173.121,25 (suplementação contratual) e 02/2009 R\$ 7.427.673,88 (complementação e reposição de RH e novas ações de investimento em equipamentos e reformas) - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto-Socorro Municipal Perus - Lote 3 (JT) (Processo

(Tramita em conjunto com o TC 849/2010)

(Itens englobados - 3 a 19)

Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

15)TC 849/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Instituto SAS - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 22/2009-NTCSS-SMS--G (TAs 01/2009 e 02/2009), cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto-Socorro Municipal Perus - Lote 03 está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (JT) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 945/2010)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

16)TC 3.192/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Contrato de Gestão 23/2009-NTCSS-SMS-G R\$ 34.332.605,74 TAS 01/2009 R\$ 903.668,50 (suplementação contratual) e 02/2010 R\$ 1.980.380,92 (complementação de RH e investimento em equipamentos e reformas) - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde para o Pronto-Socorro Municipal Doutor Augusto Gomes de Mattos e o Pronto Atendimento São Mateus - Lote 1 (CAV) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

17)TC 1.029/2011 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM -Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 23/2009-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2009 e 02/2010), cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde para o Pronto-Socorro Municipal Doutor Augusto Gomes de Mattos e o Pronto Atendimento São Mateus - Lote 1, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209° S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

18)TC 3.148/2010 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM Contrato de Gestão 27/2010-NTCSS-SMS.G R\$ 8.179.987,02 Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto-Socorro Municipal Vila Maria Baixa (CAV) (Processo Digitalizado) (Tramita em conjunto com o TC 773/2011)

(Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

19)TC 773/2011 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 27/2010-NTCSS-SMS.G, cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Pronto-Socorro Municipal Vila Maria Baixa, está de acordo com o Plano de Trabalho bem como a regularidade da prestação de contas (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 3.148/2010) (Itens englobados - 3 a 19)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.209ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO 3855/2022

Intimado:: Construtora Simioni Viesti Ltda

CNPJ 49.154.396/0001-10 Processo Eletrônico: TC nº 000513/2004

Assunto: Análise - Contrato 027/SVMA-Depave/2003 -Prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da Praça Pública denominada Praça Cataguarino — São Mateus

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Decisão de Câmara prolatada na Sessão Ordinária nº 345 em 28/07/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 26/08/2021, págs. 106-107, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do Portal do TCMSP \> Processos \> Informações Complementares (ofícios e intimações) (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

ΙΝΤΙΜΔCÃΟ 3867/2022 Intimado:: Armando Antonio Fontoura Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego Processo Eletrônico: TC nº 002984/2011

Assunto: Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Contrato 03/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva nos veículos leves e pick-ups da marca Ford pertencentes à frota, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste

Prezado(a) Senhor(a).

Encaminho o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária $n^{\rm o}$ 3.187 em 01/12/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 16/12/2021, págs. 124-125, por meio do qual o Tribunal apreciou, em fase de recurso, o processo de Acompanhamento acima indicado.

Nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para recolhimento da multa, se aplicada, é de 30 (trinta) dias úteis, observados os procedimentos descritos no Portal do TCMSP \> Processos \> Multas/Procedimentos. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do Portal do TCMSP \> Processos \> Informações Complementares (ofícios e intimações) (a) Roseli de Morais Chaves — Subsecretária-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 02/2022 CONVENIADOS: TRIBUÑAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 29.599.447/0001-00

OBJETO: Viabilizar o intercâmbio de relatórios de fiscalização e de avaliação, incluindo as informações relativas ao planejamento de tais atividades.

VIGÊNCIA: 60 meses PROCESSO TC: N° 013069/2021 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

Prodesp



documento assinado digitalmente